PROCESSO SELETIVO nº 04/2026

Área de Conhecimento: Engenharia Sanitária

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

Questão 1:

O candidato deverá demonstrar domínio do conceito de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos, entendendo-o como um conjunto articulado de ações técnicas, administrativas, econômicas, ambientais e sociais destinadas a minimizar os impactos decorrentes da geração de resíduos. A resposta deve destacar a hierarquia da gestão de resíduos, priorizando a não geração, redução, reutilização, reciclagem e recuperação, deixando a disposição final apenas para os rejeitos.

Deve abordar mecanismos de segregação na fonte, coleta convencional e coleta seletiva, logística reversa, participação da população e inclusão de cooperativas de catadores. Espera-se a descrição dos principais métodos de tratamento, incluindo compostagem da fração orgânica, reciclagem de materiais, recuperação energética e outras formas de valorização dos resíduos.

O candidato deverá caracterizar adequadamente os aterros sanitários, destacando impermeabilização da base, drenagem e tratamento de chorume, coleta e aproveitamento de biogás, cobertura periódica dos resíduos e monitoramento ambiental. Deve ainda discutir os benefícios ambientais, econômicos e sociais decorrentes da gestão adequada, incluindo proteção dos recursos hídricos, redução de emissões atmosféricas, conservação de recursos naturais e melhoria da saúde pública.

Critérios de Correção

• Conceito de gerenciamento integrado (0,5)
• Hierarquia dos resíduos (0,5)
• Coleta seletiva e logística reversa (0,5)
• Tecnologias de tratamento (0,5)
• Valorização dos resíduos (0,5)
• Aterro sanitário e disposição final (0,5)

Rubrica de Correção

Excelente (90–100%): aborda todos os tópicos com profundidade, clareza conceitual e terminologia técnica adequada.
Bom (70–89%): aborda a maioria dos tópicos corretamente, com pequenas omissões.
Regular (50–69%): apresenta conhecimento parcial, com lacunas conceituais relevantes.
Insuficiente (<50%): resposta superficial, incompleta ou com erros conceituais significativos.

Referências Bibliográficas

BRASIL, A.M.; SANTOS, F. Equilíbrio ambiental e resíduos na sociedade moderna (capítulos sobre resíduos sólidos, minimização na fonte, reciclagem, reaproveitamento e disposição final).

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023479/2026 e o código 209K9FQX.

BARTHOLOMEU, D.B.; CAIXETA FILHO, J.V. Logística ambiental de resíduos sólidos (capítulos sobre coleta seletiva, logística reversa e valorização econômica dos resíduos).

Questão 2:

O candidato deverá definir a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) como instrumento preventivo de gestão ambiental destinado à identificação, previsão, interpretação e avaliação das consequências ambientais de projetos, obras ou atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental. Deve demonstrar que a AIA subsidia o processo de licenciamento ambiental e a tomada de decisão pelos órgãos competentes.

A resposta deve apresentar as principais etapas da AIA, incluindo definição do escopo, diagnóstico ambiental da área de influência, identificação dos impactos, previsão de magnitude e significância, avaliação de alternativas locacionais e tecnológicas, proposição de medidas mitigadoras e compensatórias e elaboração de programas de monitoramento ambiental.

O candidato deve diferenciar claramente o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), documento técnico-científico detalhado, do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), documento elaborado em linguagem acessível para comunicação com a sociedade. Espera-se ainda a abordagem da participação pública, das audiências públicas e da importância da transparência na gestão ambiental.

Critérios de Correção

- Conceito e objetivos da AIA (0,5)
- Identificação e análise de impactos (0,75)
- Avaliação de significância (0,5)
- Medidas mitigadoras e compensatórias (0,5)
- Monitoramento ambiental (0,5)
- Diferença entre EIA e RIMA (0,5)
- Participação pública e licenciamento (0,25)

Rubrica de Correção

Excelente (90–100%): aborda todos os tópicos com profundidade, clareza conceitual e terminologia técnica adequada.
Bom (70–89%): aborda a maioria dos tópicos corretamente, com pequenas omissões.
Regular (50–69%): apresenta conhecimento parcial, com lacunas conceituais relevantes.
Insuficiente (<50%): resposta superficial, incompleta ou com erros conceituais significativos.

Referências Bibliográficas

SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. Capítulos: Processo de AIA; Determinação do Escopo; Elaboração do EIA; Identificação de Impactos; Mitigação e Monitoramento; Comunicação e Participação Pública.
MULLER-PLANTENBERG, C.; AB'SABER, A.N. Previsão de impactos: o estudo de impacto ambiental no Leste, Oeste e Sul. Capítulos sobre elaboração de EIA/RIMA e previsão de impactos ambientais.

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023479/2026 e o código 209K9FQX.

Questão 3:

O candidato deverá apresentar os fundamentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), destacando seus objetivos relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, compatibilizando desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

Deve descrever a estrutura do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), identificando as funções dos órgãos superiores, consultivos, executores e seccionais, bem como as competências dos entes federativos. Espera-se que explique o licenciamento ambiental como instrumento preventivo de controle ambiental, descrevendo as características da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

O candidato deverá abordar a responsabilidade ambiental nas esferas administrativa, civil e penal, destacando a responsabilização por danos ambientais independentemente da obrigação de reparar o dano. Também deverá mencionar a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e sua importância para o controle e repressão das infrações ambientais. A resposta deve demonstrar a relevância desses instrumentos para a gestão ambiental e para a prevenção da degradação dos recursos naturais.

Critérios de Correção

- Objetivos da PNMA (0,5)
- Estrutura e função do SISNAMA (1,0)
- Licenciamento ambiental (1,0)
- Responsabilidade ambiental (0,5)
- Lei de Crimes Ambientais (0,25)
- Importância para gestão ambiental (0,25)

Rubrica de Correção

Excelente (90–100%): aborda todos os tópicos com profundidade, clareza conceitual e terminologia técnica adequada.

Bom (70–89%): aborda a maioria dos tópicos corretamente, com pequenas omissões.

Regular (50–69%): apresenta conhecimento parcial, com lacunas conceituais relevantes.

Insuficiente (<50%): resposta superficial, incompleta ou com erros conceituais significativos.

Referências Bibliográficas

MEDAUAR, O. Coletânea de Legislação Ambiental. Tópicos: Política Nacional do Meio Ambiente, SISNAMA, responsabilidade ambiental e legislação correlata.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023479/2026 e o código 209K9FQX.

TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. Licenciamento Ambiental. Capítulos sobre procedimentos do licenciamento, LP, LI e LO.

Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente.

Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais.

Membros da Banca

FUNÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO
Presidente	Prof. Dr. Amauri Bogo	CEAD/UDESC
Membro	Prof. Dr. Renato de Mello	CEAD/UDESC
Membro	Profa. Dra. Beatriz Goudard	CEAD/UDESC
Suplente	Prof. Dr. Rogério Simões	CEAVI/UDESC

***Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Assinatura digital consta na margem lateral direita da folha.**

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023479/2026 e o código 209K9FQX.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **209K9FQX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMAURI BOGO (CPF: 562.XXX.549-XX) em 24/06/2026 às 14:47:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:54 e válido até 30/03/2118 - 12:41:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM0NzlfMjM0ODRfMjAyNl8yMDlLOUZRWA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00023479/2026** e o código **209K9FQX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.